
NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS SERVIDORES

Aos 19 dias do mês de maio de 2017, na sala de audiência do TRT - SP, a Prefeitura Municipal de Suzano se comprometeu a realizar o reajuste salarial no percentual de 4,75%, parcelado em três vezes, sendo 2% em março/17, 1% em julho/17 e 1,75% em novembro/17, também ficaram acordados os aumentos de R\$ 15,00 na cesta-básica e mais R\$ 25,00 no vale-alimentação, a serem pagos em dinheiro, bem como a Administração deveriam compor a Comissão de Conciliação ainda no mês de maio/2017, ainda assim se comprometeram que não haveria punição aos trabalhadores grevistas e que as compensações dos dias parados seriam feitas no máximo de 10 minutos da jornada de trabalho por dia. A Administração se comprometeu ainda a assegurar, a partir do ano que vem, na data-base, o aumento de acordo com o índice do IPCA/IBGE, sem qualquer parcelamento, bem como um aumento real a ser definido, ficando determinada a incidência desse mesmo reajuste no vale-alimentação e na cesta-básica, a serem pagos em dinheiro.

Ocorre que, chegou ao conhecimento do Sindicato que a Prefeitura Municipal de Suzano, não está cumprindo e nem respeitando o referido acordo.

Diante destas informações e irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Suzano, o Departamento Jurídico do Sindicato encaminhou no dia 31 de maio de 2017 ao TRT/SP uma petição comunicando o descumprimento do acordo e requerendo providências, a qual a respeitável Desembargadora despachou concedendo a Prefeitura Municipal de Suzano um prazo de 05 dias para manifestação e posteriormente uma decisão.

A título de esclarecimento, comunicamos a todos os servidores públicos municipais de Suzano, que o Departamento Jurídico do Sindicato está tomando as providências legais, para assegurar que os direitos dos servidores sejam preservados e para que o compromisso assumido pela Administração seja cumprido, considerando que o processo de dissídio coletivo de greve esta sob judice.